

## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº. Fone: (051) 711.2117. CEP 96810-910. Centro. Santa Cruz do Sul. RS DECRETO Nº 4.398, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1995.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4°, da Lei nº 2.683, de 12/12/94 e artigo 4°, da Lei nº 2.684, de 12/12/94,

## DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 86.300,00 (oitenta e seis mil e trezentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO- 0200- GABINETE DO PREFEITO Unidade Orçamentária- 0201- Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

ÓRGÃO- 0400- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Unidade Orçamentária- 0401- Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ÓRGÃO- 0900- SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO Unidade Orçamentária- 0901- Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ÓRGÃO- 1100- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS Unidade Orçamentária-1101- Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ÓRGÃO- 1200- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária- 1201- Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados





## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº . Fone: (051) 711.2117 . CEP 96810-910 . Centro . Santa Cruz do Sul . RS

ÓRGÃO- 1300- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária-1301- Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ÓRGÃO- 1400- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO Unidade Orçamentária- 1401- Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1401-03070212.109- Manutenção dos Serviços do Centro de Manutenção e Indústrias

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO- 1200- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária- 1201- Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201- 08421881.056- Construção de Ginásios e Quadros de Esportes nas Escolas Municipais

ARTIGO 3º- Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercíciode 1995, conforme segue:

ÓRGÃO- 1200- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária- 1201- Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.056- Construção de Ginásios e Quadras de Esportes nas Escolas Municipais

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em

contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 1995.

DR. EDMAR GUILHERME HERMANY Prefeito Municipal de

Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

VALDEMIR SIZINANDO

Secretário Municipal da Administração

San a Cruz do Sul Gente em ação.